

PORTARIA Nº 040 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição com Proventos Integrais ao Servidor Público Municipal, WANDERLEY EUSTAQUIO DA SILVA.”

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas no artigo 11, inciso XV, da Lei Complementar Municipal nº 027/2023, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntaria Tempo de Contribuição e Idade, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com Proventos Integrais, a contar de **01 de dezembro de 2023**, nos termos do Art. 3º da EC 47/2005, e Artigo 36, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

WANDERLEY EUSTAQUIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, servidor público efetivo, portador do CPF 458.421.326-72, nascido em 02/10/1962, residente à Rua Altina Machado, nº 218, Distrito de Farias, Guanhães, MG, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Guanhães, Símbolo de Vencimento Nível X, Padrão P, matrícula 76.

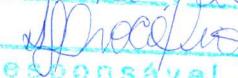
Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto por paridade com a remuneração do servidor ativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 19 de dezembro de 2023.


Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio
Diretora Executiva do
Guanhães Prev

Publicado no quadro de
aviso do Guanhães Prev
em 19/12/2023

Responsável